



Homolog.
16/07/2024
[Signature]

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o Gabinete de Autoridade Veterinária Municipal.

ATA NÚMERO SETE

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Aos 15 dias do mês de julho de 2024, pelas 10:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri nomeado pelo despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 3 de novembro de 2023 para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho a seguir indicado para a carreira geral de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município da Covilhã **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
1.º Vogal efetivo: Rui Salgueiro Ramos Moreira	Técnico Superior
2.º Vogal efetivo: Luís Filipe de Ascensão Rodrigues	Técnico Superior

A reunião teve como objetivo proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados ao procedimento concursal acima mencionado com a referência OE 202312/0027, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a seguir designada por Portaria. -----

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria, o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos. -----

Ata audiência de interessados e homologação _____ 1

[Signature]

A candidata **Ana Filipa Leal Ramos Pereira** vem apresentar o seu desagrado sobre o procedimento concursal em causa, vindo solicitar resposta às seguintes questões: “Qual a justificação para o cruzamento de provas entre as candidatas? Ou seja, primeiro uma fazer psicotécnicos e a outra entrevista no mesmo dia; e noutra data fazer o oposto? O porquê da candidata Carolina Silva chamada para a fase seguinte após ter desistido na fase anterior? É um procedimento normal outra candidata assistir à minha entrevista, enquanto ela fazia as provas psicotécnicas (na mesma sala)? O porquê da outra candidata ter melhor nota que eu em todos os critérios de avaliação de conhecimentos (entrevista)? Tendo eu, experiência, como diretora, com diversas entidades, formação, disponibilidade.” A candidata colocou fora da audiência de interessados, através de email datado de 4 de julho de 2024 outra questão: “Qual o critério legal para ser uma psicóloga (que não está em questão a sua competência como profissional) a realizar uma Prova de Competências (técnicas?!) sobre Medicina Veterinária?”. -----

O júri analisou a reclamação da candidata e passa a informar o seguinte: a marcação do método de seleção, neste caso o 2.º e 3.º métodos (avaliação psicológica e/ou entrevista de avaliação de competências) foram aplicados, como determinada o art.º 17 da Portaria, por empresa com técnicos que detenham a habilitação académica e formação adequadas, sendo em específico técnico licenciado em psicologia, inscrito na Ordem dos Psicólogos e com formação académica em aplicação da avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências. Dado que a DGAEP, empresa preferencial para a realização dos métodos, não tinha possibilidade de assegurar a aplicação dos métodos face aos projetos e atividades em curso não seria possível agendar a aplicação do método (ata n.º 4 do procedimento), o Município recorreu a empresa externa para prestar este serviço, sendo necessário articular com a mesma e seus técnicos a marcação destes métodos, o que pode levar a que os candidatos se cruzem na aplicação dos métodos. Relativamente à candidata Carolina Silva, a mesma não desistiu do procedimento concursal, tendo solicitado, conforme descrito na ata n.º 5 datada de 23 de maio de 2024, ao júri do procedimento alteração do dia e hora do método de seleção, alegando motivos que o júri considerou suficientes para autorizar a marcação de uma nova data e hora. Em relação ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, e conforme descrito na alínea d) do art.º 17.º da Portaria, a mesma visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, encontrando-se as mesmas descritas no aviso de abertura e ata de critérios de avaliação, dos

quais a experiência como diretora não é relevante, dado que a descrição das funções para técnico superior na área de veterinário não contempla essas funções e no Município da Covilhã este técnico ficará sobre direção técnica e disciplinar do Sr. Presidente da Câmara (conforme atual organograma da Câmara). -----

A candidata será informada da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

O júri verificou que mais nenhum candidato se pronunciou em sede de audiência de interessados, pelo que passou a definitivo a Lista de Ordenação final dos candidatos aprovados, resultante da aplicação dos métodos de seleção definidos. -----

Gabinete de Autoridade Veterinária Municipal – OE 202312/0027 Técnico Superior – Veterinário (1 posto de trabalho)

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Joana Gomes Vaz	16,990
Carolina Luísa Oliveira Geraldês Santos Silva	16,400
Ana Filipa Leal Ramos Pereira	16,200

Realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou constituir o documento n.º 1, anexo à presente ata, correspondendo à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados da referência OE 202312/0027, para efeitos de homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja Presidente da Câmara, publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente: _____

1.º Vogal efetivo: _____

2.º Vogal efetivo: Luis Felipe de Souza Melo



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o Gabinete de Autoridade Veterinária Municipal.

Gabinete de Autoridade Veterinária Municipal – OE 202312/0027 Técnico Superior – Veterinário (1 posto de trabalho)

Lista de Classificação Final do procedimento

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Joana Gomes Vaz	16,990
Carolina Luísa Oliveira Geraldês Santos Silva	16,400
Ana Filipa Leal Ramos Pereira	16,200